



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda ao projeto 134/2013:

Emenda n.º 05

Acrescenta R\$ 50.000,00 na Rubrica 48.376.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Abrigagem Para Crianças e Adolescentes
Reduz R\$ 50.000,00 da Rubrica 48562.3.3.9.0.361.00.00.00.00- Administração SMAD- Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Claudimir dos Santos
Vereador Claudimir dos Santos
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Claudimir dos Santos
Justificativa: Acrescenta R\$ 50.000,00 na rubrica Abrigagem de Crianças e Adolescentes, para atender às necessidades do Abrigo Menino Jesus de Praga.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"